



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 020/2025, nomeado pela portaria nº 418/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$12.000,00	28/05/2025
TOTAL:	R\$12.000,00	

Bom Princípio, 28 de maio de 2025.



MICHELE WERNER

Gestora da Parceria